CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br –
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 006/2019

O **Vereador João Vaz de Oliveira,** abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal,** solicitando providências no sentido de regulamentar a Lei Municipal Nº 1.850 de 15/09/2006, melhorar a conservação das estradas rurais e roçar a beira da estrada que vai até a Ponte Funda, o mato tomou conta de grande parte da estrada.

Justificativa.

Atendendo reclamações de alguns produtores rurais, que clamam por melhores estradas, solicito de Vossa Excelência que faça a regulamentação da Lei Municipal Nº 1.850/2006.

Que o Poder Público quando for fazer as manutenções das estradas municipais, onde for necessário que faça a elevação do leito da referida estrada. As estradas onde tem essas elevações faz com que as águas das enxurradas, saiam pelas laterais, em passagem abertas ou bueiros. Devendo construir os bolsões, que tem por finalidade impedir que a terra e água da enxurrada vá para os cursos de água, assoreando as nascentes ou córregos.

As estradas bem feitas e com elevações colocadas nos pontos certos, permite um bom fluxo dos veículos, melhor escoação das mercadorias agrícolas, menor impacto ambiental, conservação dos veículos e ganho de tempo pelos usuários.

Considerando as diversas reclamações que recebi, apresento esta Indicação para à apreciação e votação dos demais Edis e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja remetida cópia ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis e necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de abril de 2019.

AUTOR: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- VEREADOR / PSDB -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento no SAPL em:
22/04/2019
(X) Sim ( ) Não.

Presidente / Membro da Mesa

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba